



## FREGUESIA DE RIBAMAR

### EDITAL Nº 16/2019

Mandato 2017/2021

---- **Pedro Alexandre Rato**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

O Executivo da Junta de Freguesia, tendo em conta a quadra Natalícia e de Ano Novo deliberou por unanimidade que o Mercado/Praça de Ribamar funcionará, a título excepcional, na **segunda-feira, dia 23 e na segunda-feira, dia 30 de Dezembro, de 2019, em horário normal das 7.30 horas às 13.00 horas, e das 15.00 horas às 20.00 horas.** -----

---- E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e publicado no "site" da Freguesia [www.jf-ribamar.pt](http://www.jf-ribamar.pt). -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

(Pedro Alexandre Rato)